



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 83/2.025

**Proposição principal:** Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2.025 (PLO 40/2.025).

**Proposição acessória:** Requerimento n.º 52/2.025.

**Assunto:** Inclusão de proposição e de requerimento em Ordem do Dia de Sessão Extraordinária virtual.

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Poder Executivo, que prevê a doação de terreno para fundo controlado pela CEF, a ser utilizado na construção de unidades habitacionais no âmbito do “Programa Minha Casa Minha Vida”.

O projeto foi encaminhado pelo Prefeito com expresso pedido de urgência, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica.

Além disso, foi apresentado pelo terço dos Vereadores o Requerimento n.º 52/2.025 requerendo urgência especial.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino excepcionalmente a inclusão da proposição e do requerimento em Ordem do Dia de Sessão Extraordinária que será realizada hoje, dia 15/12/2.025. A justificativa para tanto é que a proximidade do recesso parlamentar a partir de amanhã.

Caso aprovado pela maioria absoluta, a presidência nomeará o relator especial, e uma vez apresentado o Voto, o projeto será votado pelo procedimento simbólico.

Publique-se.

Echaporã, 15 de dezembro de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal